



APROVADO EM  
14 DEZ 2023

ASSINATURA DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2023.**

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo, através da Secretaria competente providencie a Colocação de um Ponto de Ônibus no Parque Nova Morada – em Monnerat – 2º Distrito deste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa trazer mais conforto as crianças que ficam aguardando seus ônibus escolares, logo atualmente as mesmas, precisam esperar os ônibus sem nenhuma proteção contra o sol ou contra a chuva, se fazendo extremamente necessário a colocação de um ponto de ônibus neste local.

Reforço que devido as grandes temperaturas e também a grande incidência de chuva neste período, a espera pelo ônibus se torna ainda mais difícil sem qualquer tipo de proteção/cobertura.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 12 de novembro de 2023.

**AMANDA DE CASTRO HOELZ**  
1ª Secretária | MDB  
Proponente